



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 1 de 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 106

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
44º AC	LUCAS HENRIQUE BENDER

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
226º AC	TAMIREZ ALVES GALENO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
79º AC	PRISCILA BAZOTI RAFASKI
80º AC	ANA REGINA MENDES
81º AC	VANESSA FERREIRA DA SILVA
82º AC	RENATA FIGUEIREDO DA ROCHA
83º AC	DIANA PAULA HAMMES

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
846º AC	LORIANE PAULINO

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58º AC	JOÃO PEDRO SUZIN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

III – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Concurso Público.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 2 de 30

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 3 de 30

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 42

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2024:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º AC	LUCIANA SILVA DOS SANTOS DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

III – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Concurso Público.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 4 de 30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 55

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
69º AC	DANIELY THAMIRES DOS REIS

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
294º AC	VALDVANIA FATIMA DOS SANTOS MOESCH
295º AC	DEUCIANA RODRIGUES DA SILVA
296º AC	GRACIELI QUIRINO DO AMARAL

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AC	ANA QUEZIA DA SILVA DIAS DOS SANTOS
12º AC	DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS
13º AC	PATRICIA FERMINO ANTONIO DE SOUZA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

II – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Processo Seletivo Simplificado.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 5 de 30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO Nº 1

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	LIANA DE MENEZES BOLZAN

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

II – O comunicado de convocação será encaminhado para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição do referido Processo Seletivo Simplificado.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 6 de 30

TESTE SELETIVO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO Nº 10

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 02/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 02/2026:

DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA BARRIONUEVO RIBEIRO	7º

PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA AMABILE CORREA FANTIN	33º
TERESINHA TAFFAREL	34º
JESSICA ALINE DE JESUS BUSO TAIJA	35º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 31 de agosto à 04 de setembro de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 7 de 30

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o nº 017/2026**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora, documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO NÃO PELO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, mantendo a habilitação da empresa **JNS DA SILVA** na Concorrência Eletrônica 017/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR, em 28 de agosto de 2026.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 8 de 30



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 4, de 28 de agosto de 2026

Homologa os cadastros relacionados para
integração ao Cadastro Municipal de Ativos
Inovadores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE
TOLEDO – FUNTEC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 1/2026, destinado ao
cadastramento de Ativos Inovadores do Município de Toledo;

Considerando a análise dos cadastros realizada pela Comissão de
Avaliação instituída pela Portaria nº 3/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologados os cadastros constantes do Anexo Único
desta Portaria, após análise pela Comissão de Avaliação, para integração ao Cadastro
Municipal de Ativos Inovadores.

Art. 2º - Os ativos homologados passam a integrar o Cadastro Municipal
de Ativos Inovadores, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2026.

Art. 3º O Cadastro Municipal de Ativos Inovadores possui caráter
permanente, permanecendo aberto para o recebimento de novos cadastros, os quais
serão submetidos à análise da Comissão de Avaliação e homologados por meio de
portarias específicas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2026.

TATIANY APARECIDA
BARBIERO
TOMIMITSU:043555599
55

Assinado de forma digital por
TATIANY APARECIDA BARBIERO
TOMIMITSU:04355559955
Dados: 2026.08.28 14:47:50
+03'00'

TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU
DIRETORA EXECUTIVA

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC

Inovar para transformar a vida das pessoas

R. Haroldo Hamilton, 52 - Centro, Toledo - PR - CEP: 85905-390
funtec.toledo.pr.gov.br - funtec@pmt.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 9 de 30



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DE TOLEDO

ANEXO ÚNICO

Relação de Cadastros Homologados para Integração ao Cadastro Municipal de Ativos Inovadores

ATIVO INOVADOR	CATEGORIA
Contena	Startup, Mentor
Parque Científico e Tecnológico de Biociencias - Biopark	Ambiente de inovação

Inovar para transformar a vida das pessoas

R. Haroldo Hamilton, 52 - Centro, Toledo - PR - CEP: 85905-390
funtec.toledo.pr.gov.br - funtec@pmt.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 10 de 30



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 5, de 28 de agosto de 2026

Homologa os cadastros relacionados para
integração ao Cadastro Municipal de Ativos
Inovadores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE
TOLEDO – FUNTEC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 1/2026, destinado ao
cadastramento de Ativos Inovadores do Município de Toledo;

Considerando a análise dos cadastros realizada pela Comissão de
Avaliação instituída pela Portaria nº 3/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologados os cadastros constantes do Anexo Único
desta Portaria, após análise pela Comissão de Avaliação, para integração ao Cadastro
Municipal de Ativos Inovadores.

Art. 2º - Os ativos homologados passam a integrar o Cadastro Municipal
de Ativos Inovadores, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2026.

Art. 3º O Cadastro Municipal de Ativos Inovadores possui caráter
permanente, permanecendo aberto para o recebimento de novos cadastros, os quais
serão submetidos à análise da Comissão de Avaliação e homologados por meio de
portarias específicas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU
Data: 28/08/2026 17:13:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU
DIRETORA EXECUTIVA

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC

Inovar para transformar a vida das pessoas

R. Haroldo Hamilton, 52 - Centro, Toledo - PR - CEP: 85905-390
funtec.toledo.pr.gov.br - funtec@pmt.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 11 de 30



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DE TOLEDO

ANEXO ÚNICO

Relação de Cadastros Homologados para Integração ao Cadastro Municipal de Ativos Inovadores

ATIVO INOVADOR	CATEGORIA
Contena	Startup, Mentor
Parque Científico e Tecnológico de Biociências - Biopark	Ambiente de inovação

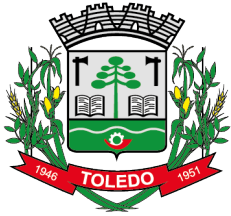
Inovar para transformar a vida das pessoas

R. Haroldo Hamilton, 52 - Centro, Toledo - PR - CEP: 85905-390
funtec.toledo.pr.gov.br - funtec@pmt.toledo.pr.gov.br



ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2026. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço:
https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 13 de 30



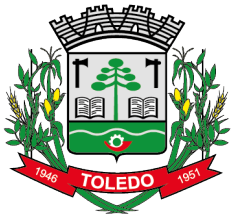
POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 28 de agosto de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
19/05/2025	1655181905V/2026	L.S.B.	07/05/2026	***.***.279-49	INFANTIL	POLO 01
20/05/2026	1106082005V/2026	D.B.R.	26/04/2026	***.***.769-20	INFANTIL	POLO 01
02/07/2026	1422370207V/2026	B.V.P.	14/03/2026	***.***.509-63	INFANTIL	POLO 01
02/07/2026	1425040207V/2026	B.L.W.P.	14/06/2025	***.***.039-15	INFANTIL	POLO 01
13/07/2026	1425361307V/2026	J.A.F.S.	29/04/2026	***.***.039-72	INFANTIL	POLO 01
28/07/2026	1610262807V/2026	K.M.P.P.	10/10/2025	***.***.229-91	INFANTIL	POLO 01
29/07/2026	1125202907V/2026	M.Z.D.R.	14/01/2026	***.***.959-15	INFANTIL	POLO 01
29/07/2026	1421412907V/2026	A.D.P.B..	06/03/2026	***.***.519-49	INFANTIL	POLO 01
29/07/2026	1453262907V/2026	Z.C.C.D.S.	19/12/2025	***.***.309-15	INFANTIL	POLO 01
29/07/2026	1653302907V/2026	M.A.B.	08/05/2026	***.***.339-34	INFANTIL	POLO 01
29/07/2026	1703582907V/2026	T.C.M.	20/04/2026	***.***.809-63	INFANTIL	POLO 01
30/07/2026	0955163007V/2026	M.I.D.S.S.	12/11/2025	***.***.409-59	INFANTIL	POLO 01
30/07/2026	1005153007V/2026	Y.S.D.S.V.	19/10/2025	***.***.799-91	INFANTIL	POLO 01
03/08/2026	0932200308V/2026	J.L.M.S.	21/06/2025	***.***.909-06	INFANTIL	POLO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

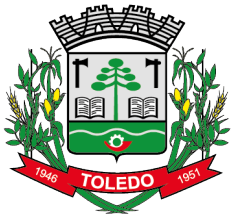
Edição nº 4878

Página 14 de 30



03/08/2026	1454590308V/2026	D.L.D.B.R.	11/06/2025	****.209-00	INFANTIL	POLO 01
04/08/2026	1046010408V/2026	A.R.	30/07/2025	****.609-91	INFANTIL	POLO 01
04/08/2026	1052310408V/2026	W.H.A.D.S.	27/01/2026	****.949-91	INFANTIL	POLO 01
04/08/2026	1406590408V/2026	P.G.C.L.	23/11/2025	****.419-20	INFANTIL	POLO 01
05/08/2026	1100260508V/2026	L.C.R.	22/05/2025	****.049-15	INFANTIL	POLO 01
05/08/2026	1634260508V/2026	F.B.S.	26/03/2026	****.529-04	INFANTIL	POLO 01
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
30/07/2026	1151143007V/2026	L.R.G.	15/12/2024	****.379-20	INFANTIL 1	POLO 01
03/08/2026	1410030308V/2026	G.H.D.S.	25/07/2024	****.969-04	INFANTIL 1	POLO 01
04/08/2026	1650310408V/2026	Y.L.M.	21/01/2025	****.789-87	INFANTIL 1	POLO 01
06/08/2026	1020490608V/2026	M.E.	15/04/2024	****.299-00	INFANTIL 1	POLO 01
07/08/2026	0954350708V/2026	B.A.I.V.	11/06/2024	****.492-66	INFANTIL 1	POLO 01
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
28/07/2026	1635572807V/2026	B.P.T.C.	08/01/2024	****.159-09	INFANTIL 2	POLO 01
29/07/2026	1551032907V/2026	A.S.F.	05/06/2023	****.848-08	INFANTIL 2	POLO 01
04/08/2026	1015360408V/2026	M.J.P.	29/05/2023	****.399-59	INFANTIL 2	POLO 01
07/08/2026	1510250708V/2026	N.T.D.R.	08/08/2023	****.376-77	INFANTIL 2	POLO 01
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
30/07/2026	0959283007V/2026	L.D.S.	02/04/2022	****.569-21	INFANTIL 3	POLO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 15 de 30



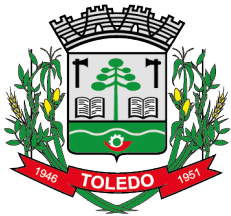
POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 28 de agosto de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
29/07/2026	1359572907V/2026	W.P.	08/04/2026	***.009-06	INFANTIL	POLO 02
30/07/2026	1633483007V/2026	R.M.M.	10/01/2026	***.029-72	INFANTIL	POLO 02
03/08/2026	0910490308V/2026	D.T.D.O.	17/11/2025	***.539-15	INFANTIL	POLO 02
03/08/2026	1106270308V/2026	S.D.S.P.	24/06/2025	***.789-87	INFANTIL	POLO 02
06/08/2026	1101550608V/2026	S.C.J.	12/04/2026	***.139-20	INFANTIL	POLO 02
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
09/07/2026	1107200907V/2026	N.B.	15/05/2024	***.159-48	INFANTIL 1	POLO 02
14/07/2026	0905351407V/2026	L.S.D.A.	13/05/2024	***.109-66	INFANTIL 1	POLO 02
29/07/2026	1721262907V/2026	C.D.S.L.	26/06/2024	***.599-38	INFANTIL 1	POLO 02
30/07/2026	1355563007V/2026	H.A.S.	26/06/2024	***.759-77	INFANTIL 1	POLO 02
06/08/2026	1122420608V/2026	H.J.S.D.J.	16/01/2025	***.781-27	INFANTIL 1	POLO 02
07/08/2026	1123400708V/2026	E.D.S.M.P.	11/02/2025	***.809-00	INFANTIL 1	POLO 02
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
03/08/2026	0945080308V/2026	I.F.	22/12/2023	***.679-31	INFANTIL 2	POLO 02

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 16 de 30



06/08/2026	0848390608V/2026	M.K.D.S.	11/02/2024	***.***.909-73	INFANTIL 2	POLO 02
06/08/2026	1118480608V/2026	A.J.S.D.J.	21/04/2023	***.***.639-80	INFANTIL 2	POLO 02
07/08/2026	0818360708V/2026	L.V.D.V.	25/06/2023	***.***.699-51	INFANTIL 2	POLO 02
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
30/07/2026	1659423007V/2026	M.V.F.	15/10/2022	***.***.379-19	INFANTIL 3	POLO 02

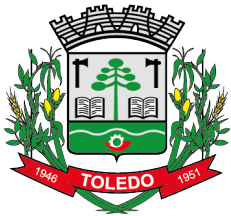
POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otília Stédile (Jardim Europa);
CMEI Katuscia Gayardo (Jardim Europa);
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 28 de agosto de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
17/06/2026	0935171706V/2026	A.H.S.	04/05/2026	***.***.109-97	INFANTIL	POLO 03
02/07/2026	1517260207V/2026	I.C.S.D.L.	24/04/2026	***.***.539-15	INFANTIL	POLO 03
15/07/2026	1346011507V/2026	L.G.M.	05/05/2026	***.***.299-72	INFANTIL	POLO 03
28/07/2026	1603452807V/2026	V.A.D.O.	17/04/2026	***.***.419-68	INFANTIL	POLO 03
28/07/2026	1656002807V/2026	M.A.O.A.D.C.	05/03/2026	***.***.379-53	INFANTIL	POLO 03
29/07/2026	1603482907V/2026	V.A.D.S.L.	16/12/2025	***.***.709-59	INFANTIL	POLO 03

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 17 de 30



30/07/2026	1018593007V/2026	V.C.D.S.L.	07/07/2025	***.779-87	INFANTIL	POLO 03
30/07/2026	1404483007V/2026	M.A.B.S.	06/04/2026	***.829-34	INFANTIL	POLO 03
03/08/2026	1416040308V/2026	K.R.S.L.	13/10/2025	***.909-06	INFANTIL	POLO 03
07/08/2026	1002520708V/2026	L.H.P.A.C.	25/10/2025	***.289-68	INFANTIL	POLO 03
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
29/07/2026	1605512907V/2026	E.E.D.S.L.	04/01/2024	***.989-66	INFANTIL 2	POLO 03
31/07/2026	1406033107V/2026	J.S.F.M..	14/12/2023	***.329-71	INFANTIL 2	POLO 03
03/08/2026	1052320308V/2026	G.D.S.D.C.	06/05/2023	***.459-57	INFANTIL 2	POLO 03
04/08/2026	1501570408V/2026	B.P.M.C.	21/05/2023	***.579-61	INFANTIL 2	POLO 03
07/08/2026	1501030708V/2026	D.H.M.B.	18/07/2023	***.849-93	INFANTIL 2	POLO 03
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
29/07/2026	1527472907V/2026	V.C.R.A.	30/01/2023	***.639-25	INFANTIL 3	POLO 03
30/07/2026	1033323007V/2026	M.J.R.	22/03/2023	***.229-22	INFANTIL 3	POLO 03
31/07/2026	1357113107V/2026	H.S.B.	13/09/2022	***.129-48	INFANTIL 3	POLO 03
31/07/2026	1549253107V/2026	B.K.H.T.	02/03/2023	***.979-17	INFANTIL 3	POLO 03
05/08/2026	1040070508V/2026	J.W.C.N.	09/09/2022	***.642-65	INFANTIL 3	POLO 03

POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

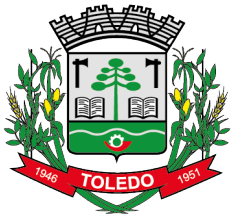
CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);

CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);

CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);

CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br



CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

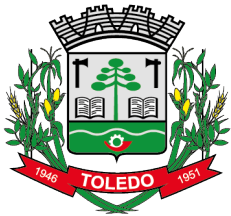
Toledo, 28 de agosto de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
29/06/2026	1000252906V/2026	G.F.	07/05/2026	***.079-91	INFANTIL	POLO 04
29/06/2026	1016292906V/2026	N.E.	06/05/2026	***.779-68	INFANTIL	POLO 04
06/07/2026	0942500607V/2026	D.S.	26/04/2026	***.559-00	INFANTIL	POLO 04
29/07/2026	1644472907V/2026	M.I.P.	18/02/2026	***.959-53	INFANTIL	POLO 04
31/07/2026	1455353107V/2026	C.A..	21/04/2026	***.609-72	INFANTIL	POLO 04
31/07/2026	1531183107V/2026	B.B.M.	07/09/2025	***.109-68	INFANTIL	POLO 04
03/08/2026	0924370308V/2026	R.H.D.S.	12/12/2025	***.199-72	INFANTIL	POLO 04
03/08/2026	1510480308V/2026	C.B.G.	22/12/2025	***.119-49	INFANTIL	POLO 04
06/08/2026	1027290608V/2026	B.H.D.S.C.	30/10/2025	***.199-34	INFANTIL	POLO 04
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
06/08/2026	0909190608V/2026	Y.C.F.	18/05/2024	***.809-63	INFANTIL 1	POLO 04

POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

- CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);
- CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);
- CMEI Nona Gema (São Francisco);
- CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);
- CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);
- CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

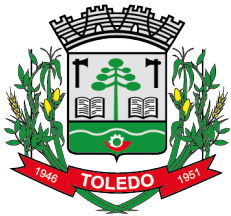
Página 19 de 30



Toledo, 28 de agosto de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
28/07/2026	1551062807V/2026	A.S.D.S.B.	04/12/2025	***.***.999-91	INFANTIL	POLO 05
29/07/2026	1027292907V/2026	M.A.V.	09/12/2025	***.***.229-15	INFANTIL	POLO 05
30/07/2026	1431353007V/2026	P.H.G.F.	15/03/2026	***.***.759-53	INFANTIL	POLO 05
31/07/2026	1514113107V/2026	E.S.R.	26/04/2026	***.***.009-82	INFANTIL	POLO 05
04/08/2026	1021550408V/2026	H.P.P.	08/10/2025	***.***.349-15	INFANTIL	POLO 05
05/08/2026	1507360508V/2026	Í.S.V.X..	26/11/2025	***.***.685-91	INFANTIL	POLO 05
05/08/2026	1514060508V/2026	J.M.N.F.	13/12/2025	***.***.859-91	INFANTIL	POLO 05
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
30/07/2026	0833023007V/2026	A.M.G.X.	08/05/2024	***.***.531-64	INFANTIL 1	POLO 05
03/08/2026	0841370308V/2026	O.F.R.S.	01/08/2024	***.***.999-00	INFANTIL 1	POLO 05
03/08/2026	1506130308V/2026	R.M.M.D.C.	25/02/2025	***.***.119-15	INFANTIL 1	POLO 05
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
03/08/2026	0820160308V/2026	S.S.F.	01/02/2024	***.***.109-35	INFANTIL 2	POLO 05
05/08/2026	1509440508V/2026	W.G.M.X.	10/05/2023	***.***.409-80	INFANTIL 2	POLO 05
05/08/2026	1650270508V/2026	N.G.R.B..	11/10/2023	***.***.289-95	INFANTIL 2	POLO 05
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
29/07/2026	0952462907V/2026	M.A.B.D.O.	31/10/2022	***.***.939-47	INFANTIL 3	POLO 05
31/07/2026	0950223107V/2026	S.F.C.S.	19/05/2022	***.***.059-01	INFANTIL 3	POLO 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 20 de 30



POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);

CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);

CMEI Nona Gentila Ruaro Vizezer (Jardim da Mata).

Toledo, 28 de agosto de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
31/07/2026	1420223107V/2026	A.M.B.	13/03/2026	***.409-20	INFANTIL	POLO 06
04/08/2026	1003460408V/2026	N.W.O.D.C.	03/05/2026	***.199-30	INFANTIL	POLO 06
04/08/2026	1008140408V/2026	T.H.O.D.C.	16/03/2026	***.409-00	INFANTIL	POLO 06
04/08/2026	1421520408V/2026	M.C.D.R.R.	11/04/2025	***.149-34	INFANTIL	POLO 06
04/08/2026	1603590408V/2026	A.L.P.	29/12/2025	***.609-06	INFANTIL	POLO 06
04/08/2026	1655440408V/2026	M.G.D.P.	09/04/2025	***.959-68	INFANTIL	POLO 06
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
05/08/2026	1350050508V/2026	M.V.P.C.	01/11/2024	***.689-53	INFANTIL 1	POLO 06
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
04/08/2026	1456180408V/2026	R.D.M.	28/10/2023	***.639-20	INFANTIL 2	POLO 06
06/08/2026	1438030608V/2026	M.A.Z.D.S.	06/08/2023	***.039-01	INFANTIL 2	POLO 06
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
05/08/2026	0917220508V/2026	M.V.N.D.S.	17/10/2022	***.319-45	INFANTIL 3	POLO 06

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br



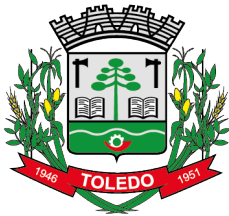
DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI
CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandi);
CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 28 de agosto de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
27/08/2026	1057092708V/2026	G.L.P.	18/06/2024	***.***.039-96	INFANTIL 1	NOVO SARANDI

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 22 de 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 3.160, de 29 de agosto de 2026

Dispõe sobre o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores do Poder Legislativo, referente ao período de vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, em conformidade com a Lei Complementar nº 226, de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores do Poder Legislativo, referente ao período de vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, em conformidade com a Lei Complementar nº 226, de 2026.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar o pagamento dos valores correspondentes ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS), cujos efeitos financeiros foram suspensos entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º - O pagamento de que trata esta Lei será realizado em parcela única, mediante prévia apuração e atualização de valores pelo setor contábil da Câmara Municipal, observada a disponibilidade financeira.

Parágrafo único - A atualização dos valores observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, em 29 de agosto de 2026.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 23 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (17.08.2026), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odiz Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Genário, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** De imediato, o presidente deu início à apresentação das matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que procedesse à leitura das ementas dos projetos. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 1, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo. Em seguida, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2026. **PROJETOS DE LEI: nº 117, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026; **nº 118, de 2026**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que altera a legislação que dispõe sobre a criação do Programa de Empréstimo de Equipamentos Hospitalares no Município de Toledo; e **nº 119, de 2026**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que declara de utilidade pública municipal a ATTUR - Associação Toledana de Turismo Rural. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1018 a 1055, de 2026**, e determinou o seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 69 a 71, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 82, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a destinação dos valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Toledo, a título de incentivo financeiro pelo Componente Qualidade, no âmbito do atual cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde. Em seguida, os parlamentares apresentaram **Requerimento de adiamento da deliberação do Projeto de Lei nº 82, de 2026**, por duas sessões, para realização de diligência. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação do requerimento, o presidente certificou o Plenário de que o **Projeto de**

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 24 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei nº 82, de 2026, seria adiado por duas sessões. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e dois minutos (16h02min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.08.27
10:59:15 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.08.27
15:09:15 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 25 de 30

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 6/2026

PROPONENTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita sob o CNPJ Nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70.836-900. **OBJETO:** Contratação de serviços para emissão/renovação e fornecimento de certificados digitais (e-CNPJ A1, e-CNPJ A3 em nuvem – SerproID, e e-CPF A3 em nuvem – SerproID) com validade de 1 (um) ano, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.539,65 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso IX, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislação aplicável. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA COMPRASGOV Nº 36/2026)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, fabricação sob medida, transporte, montagem, instalação e acabamento de mobiliário destinados à adequação da sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **ENTREGA DA PROPOSTA:** Até às 8:59:59 de 03 de setembro de 2026. **DATA DA ABERTURA:** 03 de setembro de 2026, às 09h00min. **PLATAFORMA:** www.gov.br/compras, sob o número 36/2026 - UASG 930217. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e do recebimento definitivo do objeto. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura ou da data indicada na ordem de início dos serviços, por se tratar de serviço de natureza contínua, observado o limite global da contratação direta e a disponibilidade orçamentária, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, Resolução da Câmara nº 79, de 12 de março de 2024 e demais legislação aplicável. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e JORNAL DO OESTE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado de 4 (quatro) assinaturas anuais do periódico impresso “Jornal do Oeste”, compreendendo a entrega de 1 (um) exemplar de cada edição, de terça-feira a sábado, nos dias em que houver circulação regular do periódico, pelo período de 12 (doze) meses, na sede da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Contrato firmado em 28 de agosto de 2026, conforme conclusões da **Dispensa Nº 5/2026**.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 025/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, localizada no Paço Municipal Alcides Donin, na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Centro, Toledo, Paraná, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025. Estiveram presentes Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal; Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração; Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV; Rosângela de Farias Cordeiro, Contadora; e Tatiane Mendes Berto da Silva, Representante dos Segurados. A reunião teve como pauta: 1) Análise e deliberação sobre as movimentações de recursos, compreendendo aplicações e resgates financeiros. Iniciados os trabalhos, a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou aos membros as movimentações realizadas no fundo CAIXA FI Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ nº 05.164.356/0001-84, submetendo-as à análise e ratificação do Comitê. Esclareceu que a utilização do referido fundo está alinhada à estratégia de alocação da carteira de investimentos e à Política de Investimentos do RPPS, considerando suas características de segurança e liquidez, a necessidade de disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações previdenciárias e a busca de rentabilidade compatível com a meta atuarial, observados os limites de risco estabelecidos. Informou que os recursos ingressados no período foram aplicados no fundo e que os resgates tiveram por finalidade assegurar o pagamento da folha de benefícios previdenciários referente ao mês de agosto de 2026. Na sequência, foram apresentadas e analisadas as seguintes movimentações: **I – conta nº 575215351-0:** a) aplicação de R\$ 766,09 (setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos), referente à contribuição de servidor cedido à FUNTEC; b) aplicação de R\$ 56.092,43 (cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos), correspondente à parcela do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal para o processamento da folha de pagamento de benefícios; e c) resgate de R\$ 10.076.390,68 (dez milhões, setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), destinado ao pagamento da folha de benefícios previdenciários do mês de agosto de 2026; **II – conta nº 575215353-7:** a) aplicação de R\$ 28.483,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), proveniente de compensação previdenciária; **III – conta nº 575215362-6:** a) aplicação de R\$ 5.220.151,03 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos), proveniente do pagamento de juros das NTN-B com vencimentos em 2028, 2030, 2032 e 2040; e b) aplicação de R\$ 6.438.894,82 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente ao aporte destinado ao equacionamento do déficit atuarial, repassado pelos Poderes Executivo e Legislativo e correspondente à parcela do mês de agosto de 2026. Após os esclarecimentos, a análise dos documentos e a discussão técnica, os membros do Comitê, considerando a origem e a destinação dos recursos, a necessidade de liquidez e a aderência das operações à estratégia da carteira e à Política de Investimentos vigente, deliberaram, por unanimidade, pela aprovação e ratificação das movimentações apresentadas. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 27 de 30

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 27/08/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/08/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/08/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/08/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237962** e o código CRC **29441D0C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 40/2026

Divulga o resultado final provisório do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para cumprimento do mandato vigente (2024–2027).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 2.043/2010, na Resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Resolução nº 30/2026, do CMDCA, que delibera pela composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), na Resolução nº 31/2026, do CMDCA, que aprova o Regulamento do Processo de Escolha Suplementar e Posse dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), e no Edital nº 22/2026-CMDCA, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2024 e 2027, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Fica divulgado o Resultado Final Provisório do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Toledo/PR, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), realizado em 30 de agosto de 2026, conforme a ordem de votação obtida pelos candidatos:

Classificação	Candidato(a)	Nº de votos	Situação
1º	Nathalia Cardoso Pereira	286	Titular
2º	Gerhardt Schmidt Stumm	269	Titular
3º	Gleci Terezinha Herkert	137	Suplente
4º	Mara Célia da Silva	97	Suplente
5º	Noemi Pereira Politowski	89	Suplente
6º	Anna Félix Anselmi	19	Suplente

Parágrafo único – Os 2 (dois) candidatos que obtiveram a maior votação ficam classificados, provisoriamente, como Conselheiros Tutelares titulares, enquanto os demais candidatos, observada a ordem de votação, ficam classificados como suplentes, nos termos da regulamentação do Processo de Escolha Suplementar.

Art. 2º – Qualquer cidadão morador do Município, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação quanto ao processo de apuração e/ou ao resultado do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares, no prazo de 2 (dois) dias corridos, nos dias 1º e 2 de setembro de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 29 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

§ 1º – A impugnação será formulada a partir de representação ou denúncia devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário, devendo ser apresentada por escrito à Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares, sendo vedado o anonimato, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal.

§ 2º – As solicitações de impugnação e/ou recursos deverão ser apresentadas conforme modelo disponível no APÊNDICE I do Edital nº 22/2026-CMDCA e protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua México, nº 150, Jardim Gisela, Toledo/PR, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

Art. 3º – Decorrido o prazo para apresentação de impugnações e/ou recursos, e após a análise e julgamento daqueles eventualmente apresentados, será publicado o Resultado Final Definitivo do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições previstas no Edital nº 22/2026-CMDCA e demais normas aplicáveis.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 31 de agosto de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente do CMDCA

Gestão 2025-2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de agosto de 2026

Edição nº 4878

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.